RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 29/2016 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2016

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS"** e **"DOCUMENTAÇÃO"** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. **Os envelopes deverão ser entregues das 08:00 horas do dia 24/março/2016 até as 13:45 horas do dia 06/abril/2016. Abertura da sessão no dia 06/abril/2016 às 14:00 horas.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, As condições são as definidas neste Edital que será regido pela Lei nº 10.520, de 17/julho/2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal n° 0149 de 24/Novembro/2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14590.915.339.002006, Lei Complementar Federal nº 147 de 07/agosto/2014, Decreto Municipal nº 113/2014 e 114/2014 de 22/Dezembro/2014, bem como aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/junho/1993 e alterações posteriores, nos casos omissos e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de SERVIÇOS DE COLETA e ANÁLISE DE ÁGUA consumida pela população do município de Monte Carlo, com fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para sua execução, conforme especificações e delimitações constantes neste Edital.

ONDE SE LE:

Os envelopes deverão ser entregues das 08:00 horas do dia 24/março/2016 até as 13:45 horas do dia 06/abril/2016. Abertura da sessão no dia 06/abril/2016 às 14:00 horas

LEIA –SE

Os envelopes deverão ser entregues das 08:00 horas do dia 24/março/2016 até as 08:45 horas do dia 06/abril/2016. Abertura da sessão no dia 06/abril/2016 às 09:00 horas.

O restante do edital permanece inalterado.
Monte Carlo 29 de março de 2016

Marcos Nei Correia Siqueira
Prefeito